



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Professora Alaíde Ramos  |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Maria de Fátima Mesquita Mendes, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Alaíde Ramos, de Reriutaba, até 31.12.2014. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro   |                             |                                |
| <b>SPU N° 13068594-1</b>  | <b>PARECER N° 0900/2013</b> | <b>APROVADO EM: 25.06.2013</b> |

## I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Mesquita Mendes, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, mediante o processo nº 13068594-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Alaíde Ramos, instituição situada na Rua Coração de Jesus, s/n, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela 6ª CREDE/ Sobral;

IV – comprovante de experiência;

V – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;

VI – declaração emitida pela Secretaria de Educação de Reriutaba, confirmando sua participação no Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, realizado por este Conselho Estadual de Educação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0900/2013

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Professora Alaíde Ramos, de Reriutaba, em favor de Maria de Fátima Mesquita Mendes, até 31.12.2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE